

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MR AMBIENTAL LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.370.698/0001-89, estabelecida na Rua dos Arcos, nº 113, CEP 52.061-180, Bairro do Poço, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, daqui por diante designada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Análise de Água, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – As partes resolvem alterar a data de vencimento da fatura mensal a ser paga pela **CONTRATANTE**, que passará a ser no dia 15 de cada mês, alterando-se o item 5.1.1 da Cláusula Quinta, que passará a ter a seguinte redação:

5.1.1 – O vencimento dos valores mensais será no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação dos serviços, desde que a nota fiscal seja encaminhada com cinco dias úteis de antecedência.



Vidon & Correia Advogados

3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, \_\_\_\_\_ de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-11-18 08:31:48 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

*Filipe Costa Leandro Bitu*



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

**UPA IGARASSU**

Signed by:Alcidesio Sabino Maciel  
Signed at:2022-11-17 09:26:12 -03:00  
Reason:Witnessing Alcidesio Sabino Mac

*Alcidesio Sabino Maciel*



**MR AMBIENTAL LTDA**

### Testemunhas:

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-11-16 10:59:44 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: *André Meira*



Signed by:Thalyta Santos  
Signed at:2022-11-16 18:56:31 -03:00  
Reason:Witnessing Thalyta Santos

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: *Thalyta Santos*

